

## **SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL: uma análise dos resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Minas Gerais**

**Claudia Aparecida Romeiro d'Ávila**  
Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

**Sandro Pereira Silva**  
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

**SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL:** uma análise dos resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Minas Gerais

**Resumo:** Este artigo analisa as dinâmicas e interações que o PAA vem promovendo em Minas Gerais, a partir da percepção dos atores sociais que compõem o seu arranjo institucional. Utiliza os seguintes recursos metodológicos: análise de literatura sobre a temática pesquisada, levantamento de informações secundárias, visita in loco e entrevistas semiestruturadas. O PAA surgiu em 2003, permitindo a compra pública de produtos de agricultores familiares, regulando de forma indireta os preços definidos pelo mercado e, ao mesmo tempo, garantindo o abastecimento de Redes de Proteção e Promoção Social. Todas as etapas desta pesquisa permitiram chegar à conclusão de que o PAA articula uma diversidade de resultados e está estruturado em conformidade com a multiplicidade de estratégias de atuação da agricultura familiar, no campo da economia territorial e da garantia à segurança alimentar e nutricional de parte da população em estado de vulnerabilidade social.

**Palavras-chave:** Políticas públicas, PAA, agricultura familiar, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento local.

**FOOD SECURITY AND LOCAL DEVELOPMENT:** an analysis of the results of the acquisition of food program in Minas Gerais

**Abstract:** This paper investigates the dynamics and interactions that the food program has been promoting in Minas Gerais from the individuals' perceptions that are part of this institutional arrangement. It makes use of the following methodological tools: analysis of the literature on the topic researched, survey of secondary information, in loco visits and semi-structured interviews. The food program was created in 2003, allowing the government to buy products from family farmers, indirectly regulating the prices established by the market and, at the same time, ensuring the supply of Safety Nets and Social Promotion. All the stages of this research allowed the conclusion that the food program articulates a range of outcomes and is structured according to the multiplicity of family farming strategies in the field of territorial economy and ensures food safety and nutrition to part of the population in invulnerable social conditions.

**Keywords:** Public policies, food program (PAA), family agriculture, food safety, local development.

Recebido em: 01.08.2011 Aprovado em: 10.10.2011

## 1 INTRODUÇÃO

O reconhecimento internacional da alimentação como um direito humano fundamental, no século XX, teve como resultado a introdução da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) na agenda das políticas públicas no Brasil. Essas políticas foram evoluindo de programas para o combate à fome até ações mais complexas de combate à pobreza, desenvolvimento local e inclusão social.

Um dos marcos dessa nova concepção de ação governamental para a garantia da SAN foi o lançamento, em 2003, do Programa Fome Zero pelo governo federal. Na verdade, esse programa constituía uma estratégia interministerial que envolvia diversas políticas, que iam desde a transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social, a programas de microcrédito produtivo e compras institucionais.

É nesse contexto que foi institucionalizado também, em 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que permite a compra pública de produtos de agricultores familiares, a preços estabelecidos com base na média praticada no mercado. Os produtos adquiridos dos agricultores familiares, com apoio operacional de governos estaduais, municipais e da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), seguem como doação para o abastecimento da Rede de Proteção e Promoção Social, da Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição (que compreende restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias), da rede pública de ensino e ainda para a composição de cestas de alimentos distribuídas a grupos populacionais específicos. Os alimentos também são utilizados para a formação de estoques governamentais, além de permitir aos agricultores familiares a estocagem de seus produtos para serem comercializados a preços mais justos.

Conforme seu desenho institucional, o PAA objetiva aliar a necessidade de geração de oportunidades de trabalho e renda aos trabalhadores rurais com a garantia da segurança alimentar às populações necessitadas no Brasil. Ao longo de seus primeiros anos de existência, o PAA já se concretizou como uma das principais ações públicas de SAN no Brasil, tornando-se, inclusive, objeto de diversas pesquisas no campo da economia e sociologia rural, bem como no campo da nutrição, saúde familiar e gestão pública.

Este artigo analisa alguns resultados do PAA no Estado de Minas Gerais, em particular, em municípios da porção norte do estado, onde são encontrados os maiores índices de pobreza e desnutrição. Procurou-se compreender quais as interações que o PAA vem promovendo entre os atores sociais que compõem o arranjo institucional que o caracteriza, envolvendo beneficiários

produtores e suas organizações, instâncias do poder público, organizações socioassistenciais e beneficiários consumidores, com base na percepção social dos próprios atores. Busca-se, portanto, avaliar a incidência territorial dessa política pública em um recorte espacial definido. (SILVA, 2008).

O principal questionamento que baliza este trabalho é o seguinte: quais as dimensões de intervenção do PAA em termos de segurança alimentar e desenvolvimento local e como são reconhecidos seus resultados pelos diferentes atores sociais envolvidos em seu arranjo institucional? Dentre todas as modalidades do PAA executadas em Minas Gerais, optou-se por analisar especificamente a operacionalização da modalidade Compra com doação simultânea, por ser a mais significativa no estado tanto em número de operações, quanto em volume de recursos aplicados. O ano base para as análises foi o de 2008.

O trabalho está organizado em seis seções, sendo a primeira a introdução. Na sessão dois, segue um relato dos procedimentos metodológicos utilizados. Na sessão três, discutem-se as principais questões em torno da segurança alimentar e nutricional e sua inserção na agenda das políticas públicas. Na sessão quatro, apresentam-se as características gerais do PAA e sua importância na relação entre garantia da segurança alimentar e desenvolvimento local. Posteriormente, seguem os principais resultados auferidos nesta pesquisa, com o relato da percepção dos atores sociais envolvidos. Por fim, são tecidas algumas considerações.

## 2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Na construção do objeto, a metodologia utilizada sustentou-se em uma base diversificada e combinada entre si: análise de literatura sobre a temática pesquisada, levantamento de informações secundárias, visita in loco e entrevistas semi-estruturadas. As entrevistas semiestruturadas, técnica muito utilizada em pesquisa social para coleta das informações primárias, possibilitaram aprofundar cada vez mais no foco da presente análise.

Na fase exploratória, informações secundárias sobre o PAA e sua operacionalização no estado de Minas Gerais, em 2008, foram levantadas através dos sites eletrônicos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE).

Na segunda etapa da pesquisa foram utilizados formulários com entrevistas com o gerente de operações da Superintendência Regional da CONAB e com o coordenador do PAA Leite, no estado. Durante o trabalho de campo foram visitados

seis municípios da Região de Planejamento Norte de Minas, sendo que dois deles compõem também o Território da Cidadania Sertão de Minas. Nesses municípios foram entrevistados dez beneficiários consumidores, sete beneficiários produtores e representantes de cinco entidades proponentes dos projetos do PAA. Também foi entrevistado o diretor de um laticínio contratado pelo IDENE, via edital público, para prestar serviço ao PAA Leite.

### 3 A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

Existem várias definições de SAN, que lhe conferem significados diversos. Isto se deve, por um lado, à evolução da compreensão a respeito do tema, desde que se iniciaram as discussões sobre segurança alimentar em meados do século XX, obrigando à contextualização das definições.

Josué de Castro foi um dos primeiros cientistas a se debruçar com todos os seus esforços para entender o flagelo da fome, suas causas, condicionantes e possíveis soluções. Sua primeira grande obra foi *A Geografia da Fome*, publicada originariamente em 1946. Como médico, ele tinha toda a convicção dos males que a nutrição deficiente pode proporcionar às pessoas, sobretudo nas crianças. Segundo Castro (1992), a fome não é resultado e nem depende dos fatos da natureza. Ao contrário, era fruto de ações dos homens, de suas opções, da condição econômica que davam a seus países. Por isso, sempre apontou a necessidade da luta contra a pobreza como introdução de mecanismos permanentes de inserção social. Nesse ponto, o autor defendia a necessidade de apoio à agricultura familiar, pois esta seria a melhor forma de manter as famílias no campo e possibilitar a produção sustentável de alimentos para toda a população.

A relação entre pobreza e fome foi ratificada na Conferência Mundial da Alimentação das Nações Unidas, em 1974. De acordo com o relatório final:

As causas da nutrição inadequada são muitas e intimamente inter-relacionadas, incluindo limitações ecológicas, sanitárias e culturais, mas a causa principal é a pobreza. Isto, por sua vez, resulta dos padrões de desenvolvimento socioeconômico, que na maioria dos países mais pobres têm-se caracterizado por um alto grau de concentração de poder, riqueza e renda nas mãos de relativamente pequenas elites compostas de indivíduos ou grupos nacionais ou estrangeiros. (FAO, 1974 apud VALENTE, 1989).

Com a inserção da problemática da fome na agenda da Organização das Nações Unidas (ONU), vários outros organismos internacionais passaram a

atuar no desenvolvimento de programas de combate à fome e desnutrição nos chamados “países em desenvolvimento”. Com isso, cada vez mais a alimentação adequada foi se institucionalizando como um direito humano, e o Estado passou a ter a obrigação de garantir esse direito aos seus cidadãos. E como todos os direitos humanos, deve ser universal, inalienável e interdependente, tendo como princípio a promoção da dignidade humana, o atendimento prioritário aos mais vulnerabilizados, a participação e controle social e a não discriminação. (RECINE; LEÃO, 2010).

Recentemente no Brasil, a Emenda Constitucional nº 64 de fevereiro de 2010 alterou o artigo 6º da Constituição Federal, introduzindo a alimentação no rol dos direitos fundamentais. O projeto inicial de Emenda Constitucional para a inclusão da alimentação entre os direitos fundamentais foi encaminhado ao Congresso Nacional em 2003. Teve uma apreciação rápida no Senado e, desde 2005, ficou paralisado na Câmara dos Deputados. Porém, a mobilização social em torno de uma ampla campanha nacional liderada pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), durante o ano de 2009, trouxe novamente o tema ao debate, provocando a retomada da tramitação do projeto e, por fim, sua aprovação. Contribuiu, para tanto, a atuação da Frente Parlamentar pela Segurança Alimentar e Nutricional. (RECINE; LEÃO, 2010).

Todo esse debate conferiu à temática da SAN uma dimensão mais complexa, onde o combate à fome é o seu componente principal, mas o combate à pobreza e a geração de oportunidades entram como foco estratégico das ações governamentais. Nesse sentido, a garantia da segurança alimentar e nutricional deve estar aliada à promoção de processos de geração de renda, promoção da agricultura familiar e mobilização e controle social. (PAGANINI, 2010).

O reconhecimento de que a insegurança alimentar tem como causa a falta absoluta ou relativa de poder aquisitivo de parte significativa da população brasileira representa a compreensão de que fome e pobreza sempre andam juntas, embora não se confundam. As manifestações de insegurança alimentar mais graves, portanto, de enfrentamento imediato são a fome - que decorre da insuficiência ou ausência de calorias no organismo - e a desnutrição. O enfoque da “vulnerabilidade à fome” ou de “exposição à insegurança alimentar e nutricional” descreve situações de risco através de indicadores indiretos, como o nível de renda, faixa etária, grupos étnicos, etc., e enfatiza possíveis causas dessa condição, em contraste com os indicadores diretos, voltados ao estado nutricional dos indivíduos num dado momento. (MALUF, 2007, p. 103).

Segundo a formulação aprovada na II Conferência Nacional de Segurança Alimentar

e *Nutricional*, em 2004, a SAN é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da boa saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

De acordo com a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar (SESAN), os programas de SAN do MDS são iniciativas do Programa Fome Zero que buscam erradicar a fome e suas consequências imediatas para o conjunto da população mais pobre. Na prática, são ações e programas que seguem os preceitos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, envolvendo a atuação dos ministérios, governos estaduais e sociedade civil, visando contribuir para a superação dos desafios e o desenvolvimento no conjunto do país. (BRASIL, 2008b). Há uma determinação para que a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) integre seus objetivos com as demais políticas sociais promovidas pelo MDS, contemplando distintos programas que atendam a três dimensões: estruturais, específicas e locais. (HIRAI; SACCO DOS ANJOS, 2007). Dentre as oito diretrizes consagradas na PNSAN (SANTARELLI; MOREIRA, 2010), duas delas são tratadas diretamente neste texto, quais sejam: i) promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; e v) fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional.

Em 2005, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), revelou que em 65,2% de aproximadamente 52 milhões de domicílios particulares brasileiros, residiam pessoas em situação de segurança alimentar. Desse conjunto fazem parte pessoas que efetivamente tiveram acesso nos 90 dias prévios à data da entrevista aos alimentos em quantidade e qualidade adequadas e que sequer se sentiam na iminência de sofrer qualquer restrição no futuro próximo. Isso corresponde a um contingente equivalente a 109 milhões de pessoas ou 60,2% do total. Por outro lado, nos 34,8% dos domicílios considerados em situação de insegurança alimentar residiam aproximadamente 72 milhões de pessoas (39,8% do total), as quais viviam em unidades domiciliares submetidas à insegurança alimentar leve, moderada ou grave. A mesma fonte indica que em 12,3% e 6,5% deles viviam pessoas com insegurança alimentar moderada e grave, respectivamente. Pode-se dizer com isso que o fenômeno da insegurança alimentar atinge um universo de 39 milhões de pessoas, o que por si só já denota um grande desafio a ser enfrentado

com a implementação de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (HIRAI; SACCO DOS ANJOS, 2007).

A pobreza e a fome também estão fortemente presentes em áreas rurais do país. Segundo Deminicis e Deminicis (2009), a segurança alimentar das famílias no meio rural não é garantida somente pela dedicação à produção de alimentos. Com isso, problemas relacionados a esse fato encontram-se, especialmente, nos segmentos sociais cujo acesso aos alimentos é precário ou custoso. Por carência de renda ou por insuficiência de produção para autoconsumo. Para Caporal e Costabeber (2003), principalmente no meio rural, a insegurança alimentar de muitas famílias está presente e se expressa numa crescente dependência aos mercados para a aquisição de alimentos básicos, o que também tem como causa a redução da diversificação produtiva nos territórios rurais.

#### 4 O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

A agricultura familiar no Brasil, apesar da diversidade social que compõem seu universo, foi historicamente negligenciada na formulação de políticas públicas. A política agrícola brasileira ao longo do século XX, orientada para conduzir à modernização de sua estrutura de produção agropecuária com base no aumento da produtividade a partir da incorporação de avanços tecnológicos, teve como público-alvo a empresa rural capitalizável, caracterizada por grandes extensões de terra e acesso garantido a abundantes subsídios fiscais e creditícios. (WANDERLEY, 1999; FERREIRA et al, 2001).

O primeiro programa público voltado exclusivamente para este segmento socioprodutivo no Brasil se deu com o surgimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1996. O PRONAF surgiu como resultado das muitas reivindicações dos trabalhadores rurais organizados e de outros grupos sociais que mostravam a importância de se estabelecer políticas que propiciassem os meios necessários ao fortalecimento da produção agrícola familiar no Brasil. (SILVA, 2008).

Posteriormente ao PRONAF, outras políticas públicas surgiram como incentivo à produção familiar agrícola. Uma delas foi o PAA, instituído pelo Artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003. O objetivo do programa é garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a articulação entre a produção da agricultura familiar e a destinação dessa produção, com vistas ao desenvolvimento da economia local (BRASIL, 2008a). Conforme afirmou Paganini (2010, p. 198):

O PAA foi concebido com funções múltiplas de segurança alimentar e de

política agrícola, como instrumento capaz de estabelecer os laços de solidariedade entre os pequenos agricultores e os segmentos mais carentes da população. Os agricultores familiares, então desestimulados a produzir pelas dificuldades de inserção no mercado, passariam a contar com instrumentos seguros de comercialização dos excedentes da produção. Já os segmentos em insegurança alimentar, sem renda suficiente para prover sua alimentação de forma adequada às suas necessidades, passariam a contar com o acesso aos alimentos necessários para sua dieta.

O PAA encontra-se inserido em um conjunto mais abrangente de políticas desenvolvidas pelo governo federal, em parceria com os poderes públicos estaduais e municipais e com diferentes organizações da sociedade civil. Ele foi concebido para ser uma das principais ações estruturantes do Programa Fome Zero, instituído no início da primeira gestão do presidente Lula, em 2003, no âmbito do combate à fome, com atuação prevista para a formação de estoques estratégicos e a distribuição de produtos da agricultura familiar para pessoas em situação de vulnerabilidade social ou de insegurança alimentar.

Para Zimmerman (2007), o interesse político e as reflexões em torno dos princípios de segurança alimentar promovidos pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foram os maiores responsáveis pela implementação do PAA. Isso por sua vez resultou em uma reorientação nas políticas de abastecimento, constituindo a primeira ação diferenciada para segurança alimentar no Brasil, aliando combate à fome com desenvolvimento e valorização da cultura produtiva local.

De acordo com a abordagem de Lowi (1964, apud SOUZA, 2006), o PAA se insere como uma política redistributiva, que oferece apoio à produção agrícola familiar, sem cair no assistencialismo. Na acepção de Sabourin (2009, p. 64):

[...] o Programa de Aquisição de Alimentos dos agricultores familiares constitui uma ferramenta estimulante para a produção, assegurando um preço garantido e, em geral, levemente superior ao do mercado de troca. Graças a esse sistema de abastecimento dos órgãos públicos (segurança alimentar, bem como merenda escolar, hospitais etc.), é possível fazer com que, por meio da redistribuição, camponeses tenham acesso a mercados institucionais protegidos da concorrência do mercado capitalista.

Entre os anos de 2003 e 2005, o PAA foi operacionalizado exclusivamente com recursos

disponibilizados pelo MDS, via Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza, e implementado a partir de parcerias entre a SESAN, governos estaduais e municipais, além da CONAB. A partir do exercício de 2006, o PAA passou a ter participação do MDA, com dotação orçamentária própria. Seu público-alvo se divide em: beneficiários produtores, que são agricultores familiares, aqüicultores e pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas, indígenas, membros de comunidades remanescentes de quilombos e agricultores assentados pela reforma agrária, preferencialmente organizados em grupos formais, como cooperativas e associações, ou grupos informais de, no mínimo, cinco agricultores; e beneficiários consumidores: pessoas e famílias atendidas pela Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição (restaurantes populares, banco de alimentos, cozinhas comunitárias), populações periurbanas e rurais, atendidas pelos programas sociais locais nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Para participar do PAA o produtor deve ser identificado como agricultor familiar ou acampado, cuja qualificação é comprovada por meio da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Para a maioria dos agricultores familiares, a DAP pode ser obtida junto a instituições previamente autorizadas, entre as quais estão as entidades oficiais de assistência técnica e extensão rural ou as federações e confederações de agricultores, por meio de seus sindicatos. Para públicos específicos a DAP também pode ser fornecida por outras organizações, tais como: Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A seleção dos beneficiários produtores deverá, preferencialmente, adotar o critério de menor renda bruta anual familiar e seguir as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que visam garantir a inclusão desses povos e comunidades nas políticas públicas. No caso dos beneficiários consumidores, o PAA exige que se priorizem entidades socioassistenciais que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social, que componham a rede socioassistencial local e forneçam, gratuitamente, refeições de forma continuada e que sejam carentes de recursos.

A aquisição de produtos da agricultura familiar dispensa licitação, requerida pela Lei nº. 8.666/93, desburocratizando o processo e apoiando a comercialização desenvolvida por essa categoria específica de produtores, com os preços sendo definidos em relação à média dos preços praticados nos mercados regionais. Como observou Mattei (2007), esta ação criou um marco jurídico capaz de possibilitar uma maior presença do Estado no apoio

aos processos de comercialização da produção dos agricultores familiares. O limite de aquisições é definido pelo Decreto que regulamenta o programa.

O PAA é um programa interministerial. Atualmente sua gestão é compartilhada por seis ministérios: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Fazenda; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e Ministério da Educação (incluído através do Decreto nº. 6.447/2008). O Grupo Gestor tem a finalidade de definir as medidas necessárias para a operacionalização do Programa. São quatro as modalidades de operacionalização do PAA, de acordo com a fonte dos recursos disponibilizados, a instituição responsável pela execução e a forma de acesso aos interessados.

a) *Compra Direta da Agricultura Familiar*: Destinada à aquisição da produção da agricultura familiar em situação de baixa de preço ou em virtude da necessidade de atendimento de demandas por alimentos de populações em condição de insegurança alimentar. É empregada na aquisição de produtos, adequando a disponibilidade de produtos às necessidades de consumo e cumprindo um importante papel na regulação de preços.

b) *Formação de Estoques pela Agricultura Familiar*: Foi instituída para propiciar aos agricultores familiares instrumentos de apoio à comercialização de seus produtos alimentícios. Dispõe de recursos financeiros às organizações de agricultores a partir da emissão de uma Cédula de Produto Rural - CPR Estoques, para que a organização adquira a produção de agricultores familiares associados e forme estoque de produtos para posterior comercialização, em condições mais favoráveis.

c) *Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea*: Esta modalidade é operada por estados e municípios, selecionados por editais públicos e pela CONAB. Destina-se à aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar, de origem agrícola, pecuária, extrativa, ou da indústria familiar, visando a doação a populações em situação de risco alimentar atendidas por entidades da rede de proteção social de caráter governamental ou não-governamental. Visa promover a articulação entre a produção familiar e as demandas locais de suplementação alimentar e nutricional e os programas sociais de combate à fome.

d) *Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite*: Conhecido também como "PAA Leite", seu objetivo é proporcionar o consumo do leite às famílias que se encontram em estado de insegurança alimentar, que recebem o leite gratuitamente, e incentivar a produção familiar do produto.

Conforme dados da CONAB, entre os anos 2003 e 2008 foram gastos, na execução deste programa, cerca de R\$ 2 bilhões, totalizando

mais de dois milhões de toneladas de alimentos adquiridos. A região Nordeste foi a mais beneficiada nesse período, seguida pela região Sul. Em 2008, 120 mil agricultores comercializaram seus produtos, que foram doados a 16,8 milhões de pessoas. As categorias "legumes/raízes/tubérculos", "frutas" e "grãos/cereais", juntos, respondem por 50,3% dos alimentos adquiridos, já os de "origem animal" constituíram 20,6% do total.

Ao adquirir produtos da agricultura familiar, o PAA garante um aporte de renda mensal aos agricultores e o escoamento da produção possibilita uma alimentação mais saudável às populações em situação de insegurança alimentar. O programa, portanto, beneficia o agricultor familiar e o consumidor associado à política de SAN, o desenvolvimento da agricultura familiar e da economia local. Além disso, o consumo de alimentos saudáveis, produzidos na própria região, é considerado um forte traço de afirmação de soberania alimentar pelos movimentos sociais. (MOREIRA, 2010). Numa abordagem não assistencialista, o PAA criou mercados até então inexistentes e alterou a relação entre produtores e intermediários. De acordo com Zimmermann (2007), entre seus impactos diretos destacam-se as receitas de comercialização dos produtos à regulação do mercado, ao garantir um preço mínimo favorável aos agricultores familiares.

A recuperação dos preços pagos aos agricultores está entre os benefícios indiretos do PAA, assim como a organização e o planejamento da oferta no segmento produtivo, incluindo a produção, classificação, acondicionamento, armazenamento e sanidade dos produtos. Isso tem ocorrido tanto nos locais de abrangência dos polos de compra da CONAB quanto nos demais, onde são realizadas as compras institucionais através dos convênios firmados entre o MDS, os Estados e as prefeituras municipais. Há casos em que o simples anúncio da compra pública de determinada quantidade de produto é suficiente para elevar os preços agropecuários. (DELGADO; CONCEIÇÃO; OLIVEIRA, 2005).

Segundo Vieira e Viana (2007), o PAA tem influenciado os agricultores a permanecerem ou a retornarem ao modo específico de funcionamento do campesinato, principalmente em relação ao sistema de policultivo, à diversificação da produção. Assim, torna-se também um instrumento contra o êxodo rural. A necessidade de elaborar um cronograma de entrega para atender as entidades a serem beneficiadas, tem incentivado o plantio de diferentes tipos de produtos, visando melhor remuneração de cada agricultor e atendimento regular às entidades sociais. Nesse sentido, o PAA pode influenciar os agricultores a alterarem suas estratégias de trabalho e alocação dos recursos financeiros e humanos.

No que se refere à execução do PAA, o MDS prioriza regiões metropolitanas, regiões do

semiárido, os Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSAD) e os territórios rurais inseridos no Programa Territórios da Cidadania, do governo federal, enquanto espaços privilegiados de combate à fome e à insegurança alimentar. A operacionalização ocorre através de sistemas públicos descentralizados de soberania alimentar, por meio da integração das políticas de segurança alimentar e nutricional.

## 5 RESULTADOS DA PESQUISA

Nesse tópico são apresentados os principais resultados auferidos na pesquisa de campo junto aos principais atores sociais envolvidos no arranjo institucional do PAA. Ele se subdivide em duas partes: na primeira, são levantadas as percepções dos atores quanto à relevância do programa com relação aos objetivos que ele almeja alcançar; na segunda, são apresentados alguns dos pontos citados como limitações para uma melhor incidência do programa.

### 5.1 A modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea

Os gestores que operacionalizam o PAA em Minas Gerais são: CONAB, IDENE e prefeituras municipais. Os parceiros locais são constituídos pelos conselhos municipais de assistência social, sindicatos de trabalhadores rurais, cooperativas e associações de agricultores familiares e entidades da rede socio-assistencial local. A CONAB é responsável por operacionalizar as modalidades *Compra Direta da Agricultura Familiar*, *Formação de Estoques pela Agricultura Familiar* e *Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea*. O IDENE é responsável pela operacionalização da modalidade *Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite/PAA Leite* e nove municípios de Minas Gerais operam a modalidade *Compra Local da Agricultura Familiar*, via convênios celebrados diretamente com o MDS.

A modalidade *Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea* tem como objetivo garantir o acesso, aos alimentos, das pessoas em situação de insegurança alimentar e fortalecer a agricultura familiar. Para sua operacionalização, são necessários os seguintes passos: 1) as cooperativas ou associações de agricultores familiares identificam os agricultores familiares com acesso à DAP, sua produção, as entidades da rede socioassistencial local e a demanda de alimentos dessas entidades; 2) os responsáveis preparam a Proposta de Participação, considerando a produção e a demanda de alimentos e detalhando as entregas com as devidas quantidades no cronograma de execução da proposta; e 3) inserem a proposta final no portal eletrônico (PAA Net). Os requisitos exigidos para a apresentação de propostas são: cooperativas ou

associações de agricultores familiares legalmente constituídas; comprovando regularidade fiscal; estatuto e ata de eleição e posse da atual diretoria da cooperativa ou associação; ata da assembleia ou memória de reunião da cooperativa ou associação assinada por todos os fornecedores do projeto, aprovando a proposta de participação nessa modalidade e declarando que conhecem as regras e normas do programa.

Todas as propostas de participação devem ser submetidas à aprovação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) ou, na falta deste, de um conselho local atuante, que participará diretamente da execução do convênio, desde a sua aprovação até o acompanhamento e controle social.

De acordo com informações da Superintendência Regional da CONAB/MG, de 2004 a junho de 2009 a modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea foi implantada em 275 municípios. Em 2008 essa modalidade do PAA beneficiou produtores e consumidores em 144 municípios mineiros, cujo valor das operações correspondeu a R\$ 35.932.836,60. Como resultado, foi possível adquirir 20.860.724 kg de produtos oriundos da agricultura familiar, que foram destinados à população em situação de insegurança alimentar e nutricional. Dentre os produtos comercializados, os principais são: feijão, arroz, frutas e hortaliças diversas, farinha de mandioca, amendoim torrado, leite (PAA Leite), queijo, iogurte, doces de frutas e de leite, biscoitos, rapadura, ovos, mel e frango.

As famílias integrantes do Programa Saúde da Família (PSF) são beneficiárias do PAA no município de Bocaiúva. Essas famílias, para receberem as doações de alimentos, são selecionadas por uma assistente social local, por meio de visitas domiciliares. Quando a agente do PSF foi questionada se havia identificado mudanças no público atendido pela entidade, após o recebimento dos produtos, relatou que:

Os resultados positivos foram verificados através de avaliações antropométricas e do Índice de Massa Corpórea, que sofreram alterações significativamente positivas após o recebimento regular dos alimentos (Informação verbal)<sup>1</sup>.

A Associação Comunitária entrevistada no município de São Francisco atende 434 crianças e adolescentes em situação de risco social, de 2,5 a 16 anos. Participa do programa como beneficiário consumidor desde 2005. De acordo com a diretora da Associação, os produtos recebidos são considerados de excelente qualidade. Quanto aos impactos observados, ela declarou que o estado de saúde geral das crianças e adolescentes melhorou muito, reduzindo significativamente as visitas ao posto de saúde.

O Hospital Municipal Senhora Sant'Ana, localizado no município de Brasília de Minas, participa do programa há dois anos. No hospital são oferecidas 130 refeições diárias. De acordo com a nutricionista do hospital, dentre os benefícios do PAA, destaca-se a diversidade de alimentos oferecidos aos pacientes que o programa proporciona. Em suas palavras:

São diversos produtos, como vários tipos de frutas, rapadurinha, hortaliças diversas, cheiro verde, mandioca, inhame, cenoura, farinha de mandioca, polvilho, ovos, mel, frango e iogurte. Não encontramos nenhum problema quanto à qualidade dos produtos recebidos nem na entrega dos mesmos. Os próprios produtores entregam os produtos diretamente no hospital, uma vez por semana (Informação verbal)<sup>2</sup>.

Como o PAA não é uma política continuada, a nutricionista ressaltou também uma preocupação com algumas interrupções na entrega dos produtos, como consequência dos intervalos entre a prestação de contas dos projetos, além da insegurança quanto à continuidade do programa e o consequente recebimento dos produtos.

O Asilo São Vicente de Paula, localizado no município de Brasília de Minas, atende 45 idosos. Ele está inserido no programa como beneficiário consumidor desde 2006, recebendo duas vezes por semana os produtos oriundos da agricultura familiar. O responsável por receber as doações do PAA e assinar o Termo de Recebimento e Aceitabilidade dos Produtos não identificou problemas quanto à qualidade deles:

Os produtos chegam embalados e se houver algum problema, a orientação da EMATER é para devolver o produto e encaminhar o caso ao escritório local. Os alimentos são de muita ajuda pra instituição, porque nós precisamos das doações pra manter os idosos, porque não recebemos nenhum recurso financeiro da Prefeitura (Informação verbal)<sup>3</sup>.

Quanto aos resultados após a doação dos alimentos, o mesmo destacou que:

A recuperação dos internos foi muito boa, porque eles não tinham acesso a vários produtos como mel e frutas. Hoje o número de internos com gripe diminuiu muito. Além disso, reduziu as despesas do asilo com compra de alimentos, possibilitando a compra de outras coisas (Informação verbal)<sup>4</sup>.

A Escola Estadual Cremilda Passos, localizada no município de Brasília de Minas, atende atualmente a 420 crianças e adolescentes, dentre

os quais 45 são atendidos em tempo integral, de 7 às 15h. A escola também participa do PAA como beneficiário consumidor desde 2006. De acordo com sua diretora:

Foram encaminhados pedidos à Prefeitura no sentido de complementar a merenda escolar, porque a escola, localizada na periferia da cidade, recebe muitas crianças carentes, que precisam de uma alimentação melhor, principalmente nesta fase da vida, onde eles estão em fase de desenvolvimento, de crescimento (Informação verbal)<sup>5</sup>.

Os produtos são entregues diretamente na escola, uma vez por semana. Em relação aos resultados observados após o recebimento das doações, a diretora destacou que:

As crianças queixavam de muitas dores, como dor de cabeça e dor nas pernas; isso diminuiu muito depois da complementação da merenda, o que nos leva a acreditar que as dores eram consequência de uma alimentação deficiente; além disso, quanto à aprendizagem escolar, a escola superou a meta estipulada pelo governo do estado, após a complementação da merenda escolar (Informação verbal)<sup>6</sup>.

Um ponto importante que merece destaque no PAA, identificado com base nas entrevistas aos representantes dos beneficiários consumidores, é seu potencial de estimular novos hábitos alimentares. Esse fato pode ser constatado, sobretudo, no caso das crianças, que em muitos casos, antes do PAA, não tinham acesso ao consumo de produtos como frutas locais e mel, sendo este último muito associado a produto medicinal e pouco consumido enquanto alimento de fato, apesar de seu alto poder nutritivo.

Em relação aos beneficiários produtores, no que se refere à motivação para participarem do PAA, assim como em relação aos benefícios identificados e aos problemas, segue abaixo o depoimento de um agricultor familiar que participa desde 2005. Quanto aos motivos para participar do programa, ele destacou que:

O desperdício de produtos na roça era muito grande, porque não havia onde entregar a mercadoria no município e também porque não encontrava preço justo para a produção. Os preços da CONAB são baixos para alguns produtos, para outros os preços compensam. Na roça, todo o dinheiro que entra na casa do produtor é bem vindo, porque a base da renda é muito pouca e com o atravessador a situação fica muito ruim para o produtor. O atravessador

compra no preço que ele quer, que ele coloca e aqui [no Programa], o preço é do Governo. E tudo que tem na roça o Programa recebe: se tem 1kg eu posso entregar, se tem 10, 15, 60kg eu também posso entregar. Dentro da minha cota. Se eu trouxer 50kg de mandioca eu não consigo vender na cidade e aqui [no PAA] eu já entreguei 180kg de mandioca. Também tudo que é entregue tem que ser com capricho, tem que ter qualidade, porque vai para as pessoas da cidade que precisam (Informação verbal)<sup>7</sup>.

Além da mandioca, o agricultor entrevistado comercializa também, via PAA: queijo, rapadura, rapadurinha, doce de frutas, vegetais folhosos (diversos), frutas e inhame, “tudo produzido na roça”. Em relação à renda proveniente da comercialização dos produtos, o mesmo agricultor relatou que:

Muitas vezes o dinheiro é empregado em outras coisas, como em 50 metros de cerâmica que eu comprei para ‘arrumar’ a casa. O dinheiro entrando na casa serve pra tudo, porque na roça a gente sempre tem uma parte do que precisa, mas também precisa comprar outras coisas (Informação verbal)<sup>8</sup>.

Quanto às dificuldades, ele destacou a:

[...] falta de condução [transporte] pra trazer os produtos, porque alguns conseguem trazer no ônibus escolar, mas não é todo mundo. A cota de entrega [até R\$ 3.500,00], podia ser aumentada, porque tem muitas coisas que nós produzimos na roça (Informação verbal)<sup>9</sup>.

A Associação Comunitária Viver e Servir é constituída por 29 associados, incluindo jovens agricultores familiares. Eles realizaram três cursos de capacitação em boas práticas de fabricação, via Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), e conseguiram se inserir no programa em 2008, comercializando produtos agroindustrializados como: doce de frutas (em pasta e em barra), doce de leite pastoso e geleia de frutas. Dentre os motivos para participarem do PAA, seu diretor destacou:

[...] o vínculo com a agricultura familiar e a pouca valorização dos produtos da roça; o PAA gera trabalho para a agricultura familiar, ajudando no orçamento da família; em alguns casos o dinheiro que entra na casa com a venda dos doces é a única renda da família (Informação verbal)<sup>10</sup>.

## 5.2 Principais questionamentos identificados na operacionalização do PAA

Ao realizar uma análise dos aspectos comuns e gerais do depoimento dos diversos entrevistados, no que se refere aos problemas enfrentados por beneficiários produtores e consumidores, pode-se estruturar os principais pontos:

- O governo federal não faz adequadamente a divulgação do PAA nos municípios, deixando de garantir uma identidade nacional para o programa. A execução do PAA pelos diversos gestores no estado de Minas Gerais restringe-se à apresentação do MDS e do MDA como órgãos financiadores do PAA em nível nacional;
- O atraso no pagamento aos agricultores familiares, em todas as modalidades do programa, é o maior e mais comum problema enfrentado pelo PAA no âmbito local. Os processos de análise e aprovação da proposta de participação e a prestação de contas, na modalidade analisada, são muito morosos, penalizando os beneficiários produtores e consumidores inseridos no programa;
- A aquisição pelo PAA de panificados apresenta tendência de crescimento e, quando não são fabricados com matéria prima oriunda da agricultura familiar, coloca-se em desacordo com as normas vigentes;
- Algumas ações precisam estar mais integradas entre o MDS e o MDA, como por exemplo, provimento de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) aos agricultores familiares inseridos no programa e o estímulo à implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) pelos municípios, para facilitar a comercialização de produtos de origem animal;
- A infraestrutura de transportes e equipamentos para beneficiamento da produção é, em muitos casos, deficiente, tornando-se um fator limitante ao alcance de melhores resultados com a agregação de valor aos produtos;
- As falas dos beneficiários consumidores são indicativas da necessidade de estudos sistemáticos de avaliação do impacto do PAA no perfil nutricional e no estado de saúde daqueles que recebem os alimentos adquiridos, bem como na melhoria da renda e padrão de vida dos agricultores que comercializam os produtos;
- Com raras exceções, o controle social ainda é pouco praticado.

Conforme apresentado, as questões diagnosticadas não divergem muito dos problemas enfrentados pelos atores envolvidos na implementação do PAA em outras regiões do país,

de acordo com outros estudos que avaliaram os seus resultados. Porém, essas questões identificadas demonstram também o potencial de crescimento que o PAA possui, especialmente em Minas Gerais, onde estão localizados os municípios escolhidos para este estudo.

Para potencializar seus resultados, uma atuação mais ativa dos atores sociais envolvidos nessa política e que compõem o arranjo institucional do PAA em Minas Gerais e, em particular, nas suas microrregiões, é apontada pela literatura como um fator importante para uma maior incidência territorial dessa política (SILVA, 2008; 2009) nas regiões onde há uma maior abrangência do seu público alvo, que se encontra em situação de risco quanto a sua segurança alimentar e nutricional.

## 6 CONCLUSÃO

O presente estudo propiciou um primeiro esforço de sistematização da execução do PAA no estado de Minas Gerais a partir de dados oficiais e percepção dos diversos atores sociais envolvidos, o que permitiu destacar alguns aspectos relevantes tanto para ressaltar a importância dessa política para o universo da agricultura familiar brasileira, quanto para apontar ajustes necessários em sua implementação, para o alcance de melhores resultados.

Todas as etapas desta pesquisa permitiram chegar à conclusão de que o PAA articula uma diversidade de resultados e está estruturado em conformidade com a multiplicidade de estratégias de atuação da agricultura familiar no campo da economia territorial. Os diversos entrevistados, além de ressaltarem a qualidade dos produtos recebidos, evidenciaram fatores importantes para a melhoria dos índices sociais de seus municípios, tais como: melhoria nos índices nutricionais dos beneficiados consumidores; diversificação dos produtos ofertados para outros programas sociais; complementação da alimentação escolar e incentivo ao estudo a alunos da rede pública; mudança nos hábitos alimentares e valorização dos produtos locais; melhor gestão das propriedades rurais e complementação da renda dos agricultores familiares; e estímulo à formalização de empreendimentos coletivos no meio rural e inserção de jovens.

Portanto, foi possível observar, também, que as unidades familiares agrícolas e suas redes comerciais não funcionam unicamente para realizar lucros e garantir sua reprodução, mas também para estabelecer e manter relações sociais e participar de uma coletividade territorial. Nessa linha, a execução do PAA demonstra que, apesar dos processos de mercantilização vivenciados pela agricultura familiar, é possível a comercialização institucional de produtos agrícolas no âmbito do desenvolvimento local, desvinculada das regras capitalistas de mercado.

Porém, é importante ponderar que todos esses resultados ainda possuem uma escala reduzida, tanto pelo orçamento do programa, que ainda é baixo em termos de Brasil, quanto pela dificuldade que ainda existe por parte das organizações e dos municípios de acessarem suas modalidades, o que demonstra a necessidade de construção de habilidades sociais específicas por parte destes atores. Entre os desafios existentes, pode-se citar: infraestrutura deficiente para logística da produção; necessidade de beneficiamento e agregação de valor aos produtos; baixo nível de escolaridade formal dos agricultores; carência de assistência técnica especializada, entre outros. No plano prático, esses desafios se manifestam na realidade concreta dos territórios rurais, a ser enfrentada no processo de implementação de políticas públicas.

Outro fator a ser destacado é o aspecto político do PAA, que ainda possui certa fragilidade institucional por ser caracterizado como uma política de governo, podendo sofrer descontinuidades futuras ou até mesmo extinção. Por isso, a participação efetiva das representações dos beneficiários bem como a atuação dos poderes públicos municipais, que também são parte interessada, é de fundamental importância, tanto para a continuidade do programa, como para ajustes institucionais e maior aporte de recursos em seus territórios.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**. 2008a. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/programas>>. Acesso em: 1 maio 2008.
- CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Segurança alimentar e agricultura sustentável: uma perspectiva agroecológica. **Revista Ciência & Ambiente**, Santa Maria, RS, v. 1, n. 27, 2003.
- CASTRO, J. **A geografia da fome**. Rio de Janeiro: Grijalva, 1992.
- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br>>. Acesso em: mai. 2008.
- DELGADO, G. C.; CONCEIÇÃO, J. C.; OLIVEIRA, J. J. Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA. **Texto para discussão**, IPEA, Brasília, n. 1.145, 2005.
- DEMÍNICIS, R. B.; DEMÍNICIS, B. B. De que agricultura familiar estamos falando? **Revista Inter Science Place**, ano 2, n. 8, 2009.

FERREIRA, B. et. al. A agricultura familiar e o Pronaf: contexto e perspectivas. In: GASQUES, J.; CONCEIÇÃO, J. C.. **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001.

HIRAI, W. G.; SACCO DOS ANJOS, F. Estado e segurança alimentar: alcances e limitações de políticas públicas no Brasil. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 335-353, jul./dez. 2007.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS. **Leite Fome Zero**: “um leite pela vida”. Disponível em: <<http://www.idene.mg.gov.br>>. Acesso em: 1 mai. 2009.

MALUF, R. S. **Segurança alimentar e nutricional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MATTEI, L. **Programa de aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)**: antecedentes, concepção e composição geral do programa. Florianópolis (SC), 2007. Disponível em:<<http://www.inagrodf.com.br/revista/index.php/SDR>>. Acesso em: mai. 2008.

\_\_\_\_\_. **Segurança alimentar e nutricional**. 2008b. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/sesan>>. Acesso em: 1 maio, 2008.

MOREIRA, C. Soberania alimentar e Fome Zero. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Fome Zero**: uma história brasileira. Brasília, 2010.

PAGANINI, S. A implantação do PAA. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Fome Zero**: uma história brasileira. Brasília, 2010.

RECINE, E.; LEÃO, M. O direito Humano à alimentação adequada e o Fome Zero. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Fome Zero**: uma história brasileira. Brasília, 2010.

SABOURIN, E. **Camponeses do Brasil**: entre a troca mercantil e a reciprocidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SANTARELLI, M.; MOREIRA, C. Da Lei à mesa: a construção institucional da política nacional de segurança alimentar e nutricional. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Fome Zero**: uma história brasileira. Brasília, 2010.

SILVA, S. P. **Políticas públicas e agricultura familiar**: uma abordagem territorial do PRONAF no Médio Jequitinhonha. 2008. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Viçosa, 2008.

\_\_\_\_\_. Incidência territorial e arranjos institucionais do PRONAF. In: CONGRESSO DA SOBER, 47, 2009, Porto Alegre. **Anais...**, Porto Alegre: UFRGS, 2009.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, 2006.

VALENTE, F. **Fome e desnutrição**: determinantes sociais. São Paulo: Cortez, 1989.

VIEIRA, D. F. A.; VIANA, C. A. S. O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e sua relação com o modo de funcionamento da Agricultura Familiar. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 7., 2007, Fortaleza, **Anais ...**, Fortaleza: Embrapa. Banco do Nordeste, 2007.

WANDERLEY, M. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDECO, J. **Agricultura Familiar, realidades e perspectivas**. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

ZIMMERMANN, S. A. **Um programa inovador para a agricultura**, 2007. Disponível em: <<http://www.abcdmaior.com.br/noticia>>. Acesso em: 1 mai./08.

#### NOTAS

1. Entrevista com agente do PSF concedida através de pesquisa de campo em 2008, no interior de MG.
2. Entrevista com nutricionista concedida através de pesquisa de campo em 2008, no interior de MG.
3. Entrevista concedida através de pesquisa de campo em 2008, no interior de MG.
4. Entrevista concedida através de pesquisa de campo em 2008, no interior de MG.
5. Entrevista com diretora da Escola Estadual Cremilda Passos concedida através de pesquisa de campo em 2008, no interior de MG.
6. Entrevista com diretora da Escola Estadual Cremilda Passos concedida através de pesquisa de campo em 2008, no interior de MG.
7. Entrevista com agricultor familiar concedida através de pesquisa de campo em 2008, no interior de MG.
8. Entrevista com agricultor familiar concedida através de pesquisa de campo em 2008, no interior de MG.

9. Entrevista com agricultor familiar concedida através de pesquisa de campo em 2008, no interior de MG.
10. Entrevista com diretor do PAA concedida através de pesquisa de campo em 2008, no interior de MG.

**Claudia Aparecida Romeiro d'Ávila**

Bacharel em Economia Doméstica  
Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa - UFV  
Consultora do Ministério do Desenvolvimento Agrário  
E-mail: claudia.davilla@hotmail.com

**Sandro Pereira Silva**

Bacharel em Ciências Econômicas  
Mestre em Economia pela Universidade Federal de Viçosa – UFV  
Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA  
E-mail: sandro.pereira@ipea.gov.br

**Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco A/Ala Norte  
Brasília-DF  
CEP 70050-902

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**

Setor Bancário Sul - Qd 1, Ed. BNDES  
Brasília, DF  
CEP: 70076-900